

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Normativa Ff/De 274/2018, de 29-1-2018

Dispõe sobre a aplicação do Decreto 63.146/2018 que estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para despesas no âmbito do Poder Executivo. Casos Excepcionais Submissão ao Exame do Comitê Gestor

Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto 63.146/2018 que estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para despesas no âmbito do Poder Executivo – Casos Excepcionais Submissão ao Exame do Comitê Gestor, conforme abaixo transcrito.

Gerardo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta

Artigo 1º - As despesas, adiante especificadas, dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, no exercício de 2018, observarão as diretrizes e restrições constantes deste decreto.

Artigo 2º - Ficam suspensas, no exercício de 2018, as despesas relativas:

I - a novos contratos de locação de imóveis e de prestação de serviços;

a) de transporte mediante locação de veículos; b) técnicos profissionais especializados, nos termos dos incisos I a III do artigo 13 da Lei federal nº 8.666, de 21-06-1993, excetuados apenas os alusivos ao desenvolvimento de projetos básicos ou executivos;

II - a celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto no tocante a contratos de compras e de prestação de serviços, exceto os relativos a obras; III - à aquisição de imóveis e veículos.

§ 1º - Casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderão ser submetidos ao exame do

Comitê Gestor, instituído pelo artigo 6º do Decreto 61.131, de 25-02-2015, que elevará a matéria à deliberação do Secretário de Governo.

§ 2º - Ficam excluídas da suspensão prevista no "caput" deste artigo as contratações ou

prorrogações de contratos de serviços técnicos profissionais especializados de auditoria externa independente, desde que a realização de tal auditoria decorra de obrigação legal e estatutária;

§ 3º - Ficam excluídos da suspensão prevista no inciso II deste artigo os termos aditivos de contratos para prestação de serviços de nutrição e de alimentação às unidades da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria da Administração Penitenciária que abrigam presos, provisórios ou não, bem como às unidades da Fundação Centro de Atendimento

Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP que abrigam adolescentes, desde que não majorom os valores unitários de refeição já praticados. Artigo 3º - A Secretaria de Governo e a Secretaria da Fazenda, por intermédio, respectivamente, da Corregedoria Geral da

Administração e do Departamento de Controle e Avaliação, dentro de suas atribuições, deverão zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto não se aplica:

I - às universidades públicas estaduais;

II - às agências reguladoras;

III - a empresas estatais não dependentes;

IV - ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP;

V - à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP;

VI - Às Fundações Agências de Bacias Hidrográficas de que trata a Lei 10.020, de 3 de julho de 1998.

Artigo 5º - A autorização excepcional para a realização de despesas suspensas, proferida com fundamento no § 1º do artigo 2º deste decreto, não substitui qualquer fase do regular procedimento de contratação pública.

Artigo 6º - Normas complementares para aplicação deste decreto poderão ser expedidas mediante resolução conjunta dos Secretários de Governo, Planejamento e Gestão e Fazenda e do Procurador Geral do Estado.

O Diretor Executivo da Fundação para a conservação e a produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - A forma e os procedimentos para encaminhamento ao Comitê Gestor, da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelos solicitantes de pedidos de autorização de despesas, nos casos constantes nos artigos 1º e 2º do Decreto 63.146/2018, serão efetuados da seguinte forma:

I. O solicitante da realização da despesa para contratação de aditivos e/ou serviços técnicos especializados e aquisições de veículos deverá:

a. Enviar ao Comitê Gestor, por e-mail: comge2018@sp.gov.br; e/ou para roesp@sp.gov.br; Sra. Rosana; c.c Ana Claudia Maffei Diegues; c.c janjos@sp.gov.br os seguintes documentos:

b. Justificativa da contratação;

c. Cotação de preços comprovando que os preços estão compatíveis com os preços praticados no mercado;

d. Cópia da reserva e/ou Oferta de compra emitida por Finanças;

e. Cópia da Minuta de Contrato e/ou Minuta de edital de licitação;

f. Planilha, modelo do Comitê Gestor, (cópia anexa) devidamente preenchida contendo as informações necessárias ao pleito;

g. Cópia do Parecer da Assessoria Jurídica e; II. Solicitante encaminha ao Comitê Gestor, diretamente, por e-mail esta documentação deverá ser aguardada a manifestação do Comitê Gestor.

III. O (s) responsável (s) pelo encaminhamento e autorização da realização da despesa é o solicitante da contratação dos serviços e/ou aquisição do bem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19-01-2018..

Table with columns: RG, NIVEL, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include DANILIO BARTH PIRES, CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA, RAFAEL YSSA ORBID, etc.

Table with columns: RG, NIVEL, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include PAULO SERGIO GARCEZ GUIMARAES NOVAIS, EDUARDO JOSE FAULINDES, AYLTON MARCELO BARBOSA DA SILVA, etc.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado

O Procurador Geral do Estado Adjunto, respondendo pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 99 da LC.1270/2015, faz publicar a lista de classificação por antiguidade dos Procuradores do Estado Níveis I a IV (condições em 31-12-2017), com vistas à abertura de concurso de promoção na carreira de Procurador do Estado referente a 2018, para conhecimento dos interessados, que, no prazo de 5 (cinco) dias poderão apresentar reclamação.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, PROCURADOR(A), RG, NIVEL, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include IGNAÇIA TOMI SHINOMYA DE CASTRO, ANDREA DE BARROS CORREIA CAVALCANTI, RODRIGO PIERONI FERNANDES, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, PROCURADOR(A), RG, NIVEL, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include DAISY ROSSINI DE MORAES, GUILHERME DARIO RUOSO KOHNEN, FERNANDO WAGNER FERNANDES MARINHO, etc.

Table with columns: Classificação, PROCURADOR(A), RG, NIVEL, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include CINTIA HOMEM DE MELLO LAGROTTA VALENTE, ANA CRISTINA VENOSA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA CRISTINA MENEZES, etc.

Table with columns: Classificação, PROCURADOR(A), RG, NIVEL, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include CINTIA WATANABE, MARIA CECILIA FONTANA SAEZ, MARCO ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO, etc.



Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like PAULA LUTFALLA MACHADO LELLIS, ERALDO AMERSON OTTONI, MARCELA MATEUSI MERTSCHALOW, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like LUCIANO CARLOS DE MELO, JOSE PAULO MARTINS GRULI, DANAE DAL BIANCO, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like MARINA DE LIMA LOPES, CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARQUES, JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like TELMA BERARDO MELO, DANIELA YURISHI IMBISHI COSIMATO, DANIELA VALIM DA SILVEIRA, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like RICARDO MARTINS ZAUPA, DANIEL CASTILLO REIGADA, MIKA CRISTINA TUDA, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like MARINA ELISA COSTA DE ARAUJO, JOAO GUILHERME SIMÕES HERRERA, CRISTIANE DE ABREU BERGMANN, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like CASSIO GARCIA CIPULLO, VINICIUS WANDERLEY, JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like MARCELO GATTO SPINARDI, RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO, LUIS AUGUSTO DE DEUS SILVA, etc.

Table with columns: Classificação, Nome, RG, Nível, Tempo no Nível, Tempo de Carreira, Tempo de Serv. Públ. Estadual, Idade, Encargos. Rows include names like FERNANDO HENRIQUE MEDICI, CARLETO CONTATO LOPES RESENDE, ALBINE CASTRO DE CARVALHO, etc.